



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 396/2024**

**Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua Almada Negreiros, n.º 31, 3.º B, no Feijó, atribuído a **Holsten Leal Fernandes dos Ramos e Eusa Nair Novais Pereira**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 26 de maio de 2006, atenta a:

- não utilização permanente da habitação, por período superior a seis meses;
- permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar, por período superior a um mês, sem autorização prévia do senhorio.

Ficam os mesmos notificados que devem, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 26 de junho de 2024

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

---

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

*O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na versão atual e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 17/06/2024.*

*Para esclarecimentos adicionais poderá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [almadainforma@cm-almada.pt](mailto:almadainforma@cm-almada.pt).*

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 396/2024 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Almada Negreiros nº 31, 3º B, Feijó, e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 05 de julho de 2024

A Fiscal Municipal

fernanda trigo